

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2016 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM PROCESSO Nº 285/2016 - PMM

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.414.789/0001-43, com sede à Rua Blumenau, nº 2020, Barra do Rio, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Fone: (47) 3348-9400, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Monica Amorin Silveira, portadora do RG nº 45.443.130-2 e inscrita no CPF sob nº 332.309.228-75, à saber:

#### I.1. Descrição dos itens:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIT	TOTAL
08	331	UND	Balde plástico resistente 30 lts com alça metálica	Arqplast	5,99	1.982,69
72	116	СХ	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcadas, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.	Talge	3,20	371,20
					TOTAL	R\$2.353,89

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



- **I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

**I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:				
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração			
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário			
Funcional Prog:	04.122.0102.2010			
Projeto/Atividade:			aria de Administração	
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e	
Reduzido			Produtos de Higienização	
Fonte de Recurso:	000			
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social			
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
Funcional Prog:	08.244.0105.2013			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Sec		cia Social	
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e	
Reduzido			Produtos de Higienização	
Fonte de Recurso:	000			
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Prog:	08.243.0105.2016			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI			
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos	
Reduzido			de Higienização	
Fonte de Rec:	934			
Funcional Prog:	08.244.0105.2019			
Projeto/Atividade:	Manutenção de Cen			
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos	
Reduzido			de Higienização	
Fonte de	719			
Recurso:	00.044.040.			
Funcional Prog:	08.244.0105.2021			
Unidade:		ipal dos Direitos (	da Criança e do Adolescente	
Funcional Prog:	08.243.0105.6001			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar			
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
Desdobramento	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de	
Reduzido	000		Higienização	
Fonte de	000			
Recurso:	00 Cooretania da Fa	luggaña Cultura	Foreste	
	Secretaria: 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Unidade: 08.01 Gabinete do Secretário			
Unidade:	U8.01 Gabinete do S	Secretario		



2-06 1967					
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
Funcional Prog:	12.361.0108.2029				
Projeto/Atividade:		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido		0.0.00.00.22.00	de Higienização		
Fonte de	104		de i ligieriização		
	104				
Recurso:	22.22.2	~	~ 1.6.49		
Unidade:		ão Geral da Educa	içao infantii		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034				
Projeto/Atividade:		centros de Educaçã	io Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido			de Higienização		
Fonte de Rec:	104		ao i ngiernzagae		
	12.365.0108.2066				
Funcional Prog:	12.303.0106.2000				
Projeto/Atividade:			io Infantil – Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	4034	3.3.90.30.22.0	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido		0	de Higienização		
Fonte de Rec:	104		de i ligieriização		
	L.	do Turiores o Door			
Secretaria:			envolvimento Econômico		
Unidade:		09.01 Gabinete do Secretário			
Funcional	23.122.0109.2039				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apo	oio ao Turismo			
Reduzido: 2471	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido	2402	0.0.00.00.22.00	de Higienização		
Fonte de Recurso:	000		de i ligieriização		
	000				
Secretaria:			ab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete de	o Secretário			
Funcional Prog:	18.122.0111.2042				
Projeto/Atividade:	Manutenção da Se	ecretaria de Meio A	mbiente		
Reduzido: 2653	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido		5.5.55.55.22.00	de Higienização		
Fonte de Recurso:	000		ao i ligioriização		
		Ohana a Diamaiana	anta Hubana		
Secretaria:	*	Obras e Planejamo	ento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete de				
Funcional Prog:		15.451.0115.2047			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Se	ecretaria de Meio A	mbiente		
Reduzido: 2953	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido	=====	5.5.55.65.EE.66	de Higienização		
	000		ao i ligioriização		
Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde				
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde				
Funcional Prog:	10.301.0113.2050				
	Ações do Fivo de	Atenção Básica em	n Saúde		
Projeto/Atividade:	Trigotes do Lino de l				
Projeto/Atividade: Reduzido: 3314		33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:				
	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo  Material de Limpeza e Produtos de Higienização		



Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos
Reduzido			de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:		ral e do Fundo Mur	
Reduzido: 3167	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos
Reduzido			de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos
Reduzido			de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:		de Defesa Social e	e Antidrogas
Unidade:		cial e Anti Drogas	
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	_	T	
Reduzido: 3794	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos
Reduzido	222		de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<u> </u>	Econômica:	0.000000000	land the land to t
Desdobramento	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos
Reduzido	545		de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10%



- (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Monica Amorin Silveira, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora



CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

#### **VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**

Monica Amorin Silveira CPF nº 332.309.228-75 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:	
RG	RG